

*Ministério da Educação
Instituto Nacional de Educação de Surdos*

*Boletim
de
Serviço

2022*

10

Boletim de Serviço



BS nº 10 de 31 de outubro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

JULGAMENTO

Processo nº 23121.009103/2021-05
Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 248 de 29/07/2022

Acolho o relatório de fls. 63 a 78, pelas razões e fundamentos ali constantes, obedecendo ao disposto no Art. 116, inciso I, II e IV da Lei 8.112/90, concluindo pelo arquivamento do processo, com base na análise e argumentos conclusivos do relatório.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2022.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 353 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias nº 310 e 311, publicadas no BS-INES nº 08/2022, conforme Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6327 do Supremo Tribunal Federal.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 354 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUZANA ALVES DAS CHAGAS SILVA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2178046, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 13/09/2022 a 10/01/2023, conforme § 1º do Art. 207 da Lei nº 8.112/90 e ADI nº 6327/STF. (Processo nº 23121.000768/2022-26).

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 355 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUZANA ALVES DAS CHAGAS SILVA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2178046, prorrogação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias, de 11/01/2023 a 12/03/2023, conforme § 2º do Art. 1º do Decreto nº 6.690/2008 e ADI nº 6327/STF. (Processo nº 23121.000769/2022-71).

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 356 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora **PRISCILLA ALVARES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1247798, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 07/10/2022 a 03/02/2023, conforme § 1º do Art. 207 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23121.000915/2022-68)

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 357 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora **PRISCILLA ALVARES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1247798, prorrogação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias, de 04/02/2023 a 04/04/2023, conforme § 2º do Art. 1º do Decreto nº 6.690/2008. (Processo nº 23121.000917/2022-57)

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 358 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, **ALEXANDRE AMAND JARDIM**, matrícula nº 1033937, do encargo de substituto eventual da função de chefe, código FG-2, da Divisão de Registro Acadêmico - DIRA, do Departamento de Educação Superior - DESU, a contar de 05/10/2022.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 359 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar, **ANDRÉ LUIZ CARDOSO MOREIRA**, matrícula nº 2178201, para exercer o encargo de substituto eventual da função de chefe, código FG-2, da Divisão de Registro Acadêmico - DIRA, do Departamento de Educação Superior - DESU, a contar de 05/10/2022.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 360 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **ERIKA WINAGRASKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1064586, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D III Nível 2 para Classe D III Nível 3, a contar de 04/10/2022, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado 04/10/2020, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000883/2014-91.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 361 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de vinte e três dias de férias, referentes ao exercício de 2022, da servidora **MARIA APARECIDA DUARTE**, matrícula SIAPE nº 1054541, para o período de 05/01/2023 a 27/01/2023.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 362 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão de Elaboração do Edital para Seleção de Alunos ao curso EaD.

- **ANA REGINA E SOUZA CAMPELLO** – matrícula SIAPE nº 1717481;
- **TANIA CHALHUB DE OLIVEIRA** – matrícula SIAPE nº 1422511;
- **LUCIANA MORATELLI PINHO** – matrícula SIAPE nº 1538332;
- **DANIEL CESAR AZEVEDO BARBOZA** – matrícula SIAPE nº 2174647;
- **FELIPE PIÑEIRO DE CARVALHO** – matrícula SIAPE nº 1735320;
- **CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA FILHO** – matrícula SIAPE nº 1730180.

Esta Portaria entrou em vigor em 16/08/2022.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 364 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão de Organização do Processo Seletivo do Edital nº 031/2022, referente ao ingresso ao Curso de Graduação em Pedagogia (Licenciatura) modalidade EaD.

- **ANA REGINA E SOUZA CAMPELLO** – matrícula SIAPE nº 1717481;
- **SARA MOITINHO DA SILVA** – matrícula SIAPE nº 2860143;
- **HENRIQUE DE CASTRO** – matrícula SIAPE nº 2176073.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 365 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de fruição de férias, referentes ao exercício de 2021, da servidora **LUCIANA MATTOS CASTIÑEIRAS DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2024165, anteriormente marcada para 16/11/2022 a 30/11/2022 para o período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 366 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **ELIELSOM OLIVEIRA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1758478, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D III Nível 1 para Classe D III Nível 2, a contar de 24/09/2022, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado 24/09/2020, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000703/2020-19.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 367 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr. SIAPE nº	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
1746236	CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	01/07/2020	C II	8	C II	9	01/01/2022
1200018	ROSEMARY LUCIA DOS SANTOS MORAES	21/08/2019	C IV	4	C IV	5	21/02/2020
1200018	ROSEMARY LUCIA DOS SANTOS MORAES	21/02/2020	C IV	5	C IV	6	21/08/2022
1693769	FABIANO SOUZA DA SILVA	06/11/2020	D IV	5	D IV	6	06/05/2022
2054533	FELIPE CEZAR DE ARAÚJO	11/03/2021	C IV	6	C IV	7	11/09/2022
2026543	HUMBELINA MARIA GONÇALVES DIAS MOURA	05/12/2020	C II	6	C II	7	05/06/2022

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 368 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Registrar como membros da Comissão Científica dos periódicos Revista Forum, Revista Espaço e Revista Arqueiro, gerenciada pelo Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico (DDHCT) para o ano de 2022, os servidores abaixo relacionados.

- **Maria Izabel dos Santos Garcia** - matrícula SIAPE nº 1792139 (DIESP/INES) – Editora Gerente;
- **Fabiola de Vasconcelos Saudan** - matrícula SIAPE nº 2982766 (DIESP/INES) – Secretária;
- **Vanessa Alves de Sousa Lesser** - matrícula SIAPE nº 1926339 (DEBASI/INES) – Editora;
- **Wagner Cabral dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1950501 (Universidade Federal Rural do Estado do Rio de Janeiro – UFRRJ – Editor.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 369 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Registrar como membros da Comissão Executiva dos periódicos, Revista Forum, Revista Espaço e Revista Arqueiro, gerenciada pelo Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico (DDHCT) para o ano de 2022, os servidores abaixo relacionados.

- **Andreza da Silva Gonçalves Raphael** - matrícula SIAPE nº 2039446 (DDHCT/INES);
- **Jean Fuglino de Paiva** - matrícula SIAPE nº 2177474 (COPET/INES);
- **Isabelle Flor de Oliveira Nogueira** - matrícula SIAPE nº 1475501 (Substituta COPET /INES).

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 370 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder usufruto de Licença para Capacitação ao servidor **DANIEL CESAR AZEVEDO BARBOZA**, matrícula SIAPE nº 2174647, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Educação OnLine - NEO, do Departamento de Ensino Superior - DESU, objetivando terminar a elaboração da tese de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão, ofertado pela Universidade Federal Fluminense – UFF, com afastamento remunerado durante o período de 20/10/2022 a 19/12/2022, conforme o Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, Artigo 18, inciso I e do artigo 25, inciso II do Decreto nº 9.991/2019. (Processo nº 23121.000943/2022-85)

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 371 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 246, publicada no BS-INES nº 07/2022.

Onde se lê: “Publicar a Proposta Pedagógica do Projeto Vestibular no INES – NEA/DETEP”;

Leia-se: “Publicar a versão atualizada da Proposta Pedagógica do Projeto Vestibular no INES – NEA/DETEP”.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 377 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 296 de 31/08/2022, publicada no BS-INES nº 08/2022, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.000088/2022-11.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 378 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 297 de 31/08/2022, publicada no BS-INES nº 08/2022, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.000087/2022-68.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 379 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 298 de 31/08/2022, publicada no BS-INES nº 08/2022, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.000082/2022-35.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 380 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 299 de 31/08/2022, publicada no BS-INES nº 08/2022, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.000086/2022-13.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 381 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 300 de 31/08/2022, publicada no BS-INES nº 08/2022, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.000085/2022-79.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 382 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 301 de 31/08/2022, publicada no BS-INES nº 08/2022, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.000089/2022-57.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 383 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 302 de 31/08/2022, publicada no BS-INES nº 08/2022, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.000083/2022-80.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 384 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 303 de 31/08/2022, publicada no BS-INES nº 08/2022, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.000084/2022-24.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 385 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 304 de 31/08/2022, publicada no BS-INES nº 08/2022, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.000090/2022-81.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 386 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 305 de 31/08/2022, publicada no BS-INES nº 08/2022, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.000091/2022-26.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 387 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 306 de 31/08/2022, publicada no BS-INES nº 08/2022, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.000536/2022-78.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 388 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados, para compor as bancas de elaboração e avaliadora da Prova de Língua Portuguesa, do Vestibular do DESU/2023.

Banca de Elaboração da Prova de Língua Portuguesa

- Osilene Maria de Sá e Silva da Cruz – matrícula SIAPE nº 1087814;
- Tiago da Silva Ribeiro – matr SIAPE nº 2173205.

Banca Avaliadora da Prova de Língua Portuguesa

- Maria Inês Castro de Azevedo – matrícula SIAPE nº 2222754 – Banca 01;
- Valéria Campos Muniz – matrícula SIAPE nº 2175316 – Banca 01 e 02;
- Aline Cristine Xavier da Silva Castro – matrícula SIAPE nº 1482117 – Banca 02.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 389 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Incluir o nome de **FELIPE PIÑEIRO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1735320, na Comissão de Vestibular, designada através da Portaria nº 349, publicada no BS-INES nº 09/2022, a contar de 16/08/2022.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 390 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 329/2022, publicada no BS-INES nº 09/2022.

Onde se lê: "a partir de 01/11/2022";

Leia-se: "a partir de 01/12/2022".

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 391 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Retificar a publicação de averbação de tempo de serviço da servidora MARLENE LIRA BARRA, matrícula SIAPE nº 1425089, publicada no BS-INES nº 02/2022.

Onde se lê: "Período: 29/05/1990 a 27/10/1998;

Leia-se: "Período: 29/05/1990 a 28/05/1998".

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 392 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Retificar a publicação de averbação de tempo de serviço da servidora MARLENE LIRA BARRA, matrícula SIAPE nº 1425089, publicada no BS-INES nº 02/2016.

Onde se lê: "Período: 29/05/1928/02/2011 a 20/07/2015;

Leia-se: "Período: 01/03/2011 a 20/07/2015".

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 393 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca Avaliadora da Prova de LIBRAS, do Vestibular do DESU/2023.

- Adilson Magarão Buze – matrícula SIAPE nº 1931728;
- Ana Paula Teles Pereira da Silva– matrícula SIAPE nº 2026341;
- Andreza da Silva Gonçalves Raphael– matrícula SIAPE nº 2039446;
- Bárbara Camilla de Souza Carvalho - matrícula SIAPE nº 2031661;
- Erick Rommel Hipólito de Souza - matrícula SIAPE nº 1067770;
- Fabíola de Vasconcelos Saudan - matrícula SIAPE nº 2892766;
- Flavia Luiza Fernandes Caldas - matrícula SIAPE nº 2178184;
- Luiz Carlos dos Santos Souza - matrícula SIAPE nº 1926473;
- Marcia Cristina Paulo dos Santos - matrícula SIAPE nº 2026321;
- Monica da Silva Lima Campos - matrícula SIAPE nº 2921423;
- Nelson Pimenta de Castro - matrícula SIAPE nº 1966671;
- Nívea Maria Ximenes de Matos - matrícula SIAPE nº 2171348;
- Patricia Luiza Ferreira Rezende - matrícula SIAPE nº 1811974;
- Vanessa Alves de Sousa Lesser - matrícula SIAPE nº 1926339;
- Vanessa Miro Pinheiro - matrícula SIAPE nº 1770459;
- Wesley da Silva Rocha - matrícula SIAPE nº 1926265.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 394 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **SIMONE PEIXOTO GONÇALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1155487, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe Assistente - B Nível 2 para Classe Adjunto C Nível 1, a contar de 26/08/2022, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado 26/08/2020, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.002115/2021-09.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 394-A DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder afastamento temporário a servidora **TANIA CHALHUB DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1422511, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e com função de Coordenadora Pedagógica do Curso EAD, para participar do XXII ENANCIB – Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, que será realizado na cidade de Porto Alegre, Rio de Grande de Sul, no período de 07 a 11 de novembro de 2022, sem custeios, conforme inciso IV do artigo 102 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23121.000796/2022-43)

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO - **FRUIÇÃO**

NOME: **MARIA DEL CARMEN MUÑOZ GÓMEZ DA FONSECA**

PROCESSO: 23121.000891/2004-65

MATR.: 0156900

CATEGORIA FUNCIONAL: Administrador

Lotação: CRH/DEPA

PERÍODO DE FRUIÇÃO: 03/11/2022 a 02/12/2022

QUINQUÊNIOS: 3º (1º PERÍODO)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112/90

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO	ORIGEM DA CERTIDÃO
1200018	ROSEMARY LUCIA DOS SANTOS MORAES	23121.000804/2022-51	INSS Períodos: 02/01/1986 a 23/10/1986; 01/08/1988 a 01/02/1990; 01/11/1990 a 30/10/1995; 08/09/1997 a 31/01/1998; 01/03/1998 a 30/04/1998; 01/07/1999 a 31/12/2000; 01/02/2001 a 31/07/2001; 01/09/2001 a 30/11/2001; 01/01/2002 a 31/10/2002; 01/12/2002 a 30/09/2003; 01/11/2003 a 31/08/2004; 01/10/2004 a 30/06/2006; 01/08/2006 a 30/09/2007; 01/10/2007 a 31/12/2007; 01/02/2008 a 31/03/2008; 01/06/2008 a 30/11/2008; 01/02/2009 a 31/03/2009; 01/08/2009 a 30/09/2009 e, 30/10/2009 a 31/03/2011. Tempo Líquido Total: 6.649 dias Correspondente: 18 anos, 02 meses e 19 dias.
1026856	STELA SANTOS FERNANDES	23121.000888/2022-23	Prefeitura Municipal de Itaberaba/BA Período: 01/03/1999 a 31/03/2013. Tempo Líquido Total: 5.145 dias Correspondente: 14 anos, 01 mês e 05 dias.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO	ORIGEM DA CERTIDÃO
1425089	MARLENE LIRA BARRA	23121.000788/2022-05	INSS Períodos: 03/03/1980 a 15/10/1980; 01/03/1982 a 26/02/1985; 01/08/2000 a 23/11/2003; 29/05/1998 a 30/06/1999; 01/09/1999 a 30/11/1999. Tempo Líquido Total: 2.655 dias Correspondente: 07 anos, 03 meses e 10 dias.
1425089	MARLENE LIRA BARRA	23121.000844/2022-01	Prefeitura de São João de Meriti Períodos: 02/02/2004 a 28/02/2005. Tempo Líquido Total: 393 dias Correspondente: 01 ano e 28 dias.